



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO 14/2022

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Exma. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira

INDICANDO-LHE

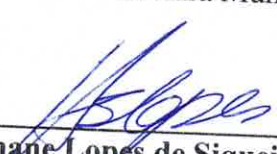
Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de comprar banheiros químicos para serem colocados em festas tradicionais como também em eventos da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a falta de infraestrutura e economicidade, a indicação é de grande valia, pois com a aquisição dos banheiros químicos será possível oferecer a população jacuíense uma forma segura, higiênica e confortável, sem a necessidade de ligar as cabines à rede de água ou esgoto e ainda os banheiros são móveis e de fácil locomoção, podendo ser colocados em qualquer evento.

E pelo o que foi consignado solicito a atenção dos nobres *Edis* e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 19 de setembro de 2022.


Hernane Lopes de Siqueira - União
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí